



P O R T A R I A N º 1 5 7 4 D E 0 5 D E N O V E M B R O D E 2 0 1 3 .

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23411.004135/2013-31:

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação 302, a partir de 10 de novembro de 2013, à servidora DEISE COSTACURTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1753543, ocupante do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, lotada no Câmpus Londrina, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão dos Cursos de Formação Geral, com carga horária de 173 (cento e setenta e três) horas, emitido pelo Instituto Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE